PROJETO DE LEI Nº 69 /2012

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Francisco – Asfran, com sede nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Francisco – Asfran, com sede nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de maio de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza